



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.186 DE 24 DE MAIO DE 2017

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 19.087,82 (dezenove mil e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.09.00 Econômico	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento	
01.09.01 Econômico	Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento	
13.392.0002.2001	Manutenção do Departamento	
4.4.90.52	Obras e Instalações	567 19.087,82
Total da Suplementação:		19.087,82

Art. 2º A suplementação da ficha 567 em 19.087,82 (dezenove mil e oitenta e sete Reais e oitenta e dois centavos) será por Excesso de Arrecadação da ficha 5 da Receita – ISSQN Arrecadação Local apurado em 30.04.2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 24 de maio de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.